



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 06/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 06/2022
- Resumo do Instrumento Contratual 14/2022 Processo 06/2022
- Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 07/2022
- Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo 07/2022
- Resumo do Instrumento Contratual 15/2022 Processo 07/2022

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /3ZVBRPPP50E6INCO6TIOQ

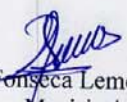
Inexigibilidades



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 06/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, CNPJ: **13.094.712/0001-69**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2022.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 06/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para consultoria e assessoria ao Controle Interno da Câmara Municipal de Valença, pela empresa TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2022
Contrato nº 14/2022

Resumo do Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados para assessoria e consultoria de controle interno à Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais)

Valor a Pagar por Mês: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais)

Vigência do Contrato: 17/01/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 07/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a INEXIGIBILIDADE de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, CNPJ: 13.094.712/0001-69, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2022.

Fabricio Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 07/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para consultoria e assessoria à Comissão Parlamentar de Finanças e Orçamento e Contadoria da Câmara Municipal de Valença, pela empresa TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de janeiro de 2022.

Fabricio Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/2022
Contrato nº 15/2022

Resumo do Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados para assessoramento e consultoria à Comissão Parlamentar de Finanças e Orçamento e Contadoria da Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)

Valor a Pagar por Mês: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Vigência do Contrato: 17/01/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA